

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

RESOLUÇÃO Nº 07/75

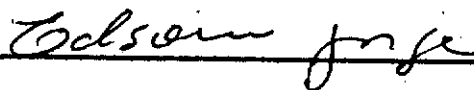
Concede Título de Cidadão Honora-
rio de Pedro Leopoldo, ao Sr. Dr.
Mário Ibraim da Silva.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, na conformidade do dis-
posto no artigo 55, nº III, da Lei Complementar Estadual nº 3, promulga
a seguinte Resolução.

Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. Mário Ibraim da Silva, o Título de
Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1975



Edson Jorge - Presidente -